

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2507.01/2022-CP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS'S, NOS BAIRROS E DISTRITOS DE JURITIANHA, MORADA NOVA, MONSENHOR SABINO, PAULO VI E ARANAÚ, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 08 (Oito) dias do mês de setembro de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2507.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS'S, NOS BAIRROS E DISTRITOS DE JURITIANHA, MORADA NOVA, MONSENHOR SABINO, PAULO VI E ARANAÚ, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que não havia nenhum representante presente para a sessão. No entanto as seguintes empresas protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELE EPP**, CNPJ: 07.279.114/0001-61; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ: 11.638.690/0001-25; **CONSTRUTURA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **RPV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELE EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **CLESINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ: 22.575.652/0001-97; **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELE**, CNPJ: 25.234.497/0001-33 e **CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 18.534.617/0001-52. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109,

inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 08 de Setembro de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	<i>Paulo Costa Santos</i>
Membro:	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO	<i>Francisco Jerffeson Carneiro</i>
Membro:	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	<i>Welson Alexandre Silveira Lima</i>

LICITANTES	ASSINATURA
S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME CNPJ: 23.492.879/0001-31	AUSÊNTE
R. MEIRA ENGENHARIA EIRELE EPP CNPJ: 07.279.114/0001-61	AUSÊNTE
CONSTRUTORA ASTRAL LTDA CNPJ: 11.638.690/0001-25	AUSÊNTE
CONSTRUTURA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE CNPJ: 00.611.868/0001-28	AUSÊNTE
RPV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE CNPJ: 07.876.676/0001-92	AUSÊNTE
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELE EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	AUSÊNTE
GESINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME CNPJ: 22.575.652/0001-97	AUSÊNTE
CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08	AUSÊNTE
M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELE CNPJ: 25.234.497/0001-33	AUSÊNTE
CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME CNPJ: 18.534.617/0001-52	AUSÊNTE

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2507.01/2022-CP

Aos 08 (Oito) dias do mês de setembro de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2507.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS'S, NOS BAIRROS E DISTRITOS DE JURITIANHA, MORADA NOVA, MONSENHOR SABINO, PAULO VI E ARANAÚ, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que não havia nenhum representante presente para a sessão. No entanto as seguintes empresas protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELE EPP**, CNPJ: 07.279.114/0001-61; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ: 11.638.690/0001-25; **CONSTRUTURA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **RPV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELE EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **CLESINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ: 22.575.652/0001-97; **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELE**, CNPJ: 25.234.497/0001-33 e **CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 18.534.617/0001-52. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 08 de Setembro de 2022.

Acaraú-CE, dia 08 de Setembro de 2022.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2507.01/2022-CP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS'S, NOS BAIRROS E DISTRITOS DE JURITIANHA, MORADA NOVA, MONSENHOR SABINO, PAULO VI E ARANAÚ, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 08 de Setembro de 2022.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação